

Projeto de Lei n.º /2003.

Denomina a BR-156
Governador **JANARY GENTIL
NUNES** e determina outras
providências.

O Congresso Nacional DECRETA:

- ART. 1º Passa a ter a denominação Rodovia Governador JANARY GENTIL NUNES a BR-156;
- ART. 2º O Poder Executivo através do seu órgão próprio, adotará no prazo máximo de trinta dias a contar da data inicial de vigência desta Lei, as medidas administrativas indispensáveis ao seu fiel cumprimento;
- ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
- ART. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

“...Fiz nesta terra o investimento da minha fé e de minha esperança!” Disse-o certa vez o Governador JANARY GENTIL NUNES por ocasião de uma travessia do Rio Amazonas feito a bordo da embarcação “ITAGUARY”.

Tomo por premissa o pronunciamento desse governante de tão saudosa memória porque considero que a mensagem por ele ensejada traduz com mais absoluta fidedignidade o espírito e os ideais que o imbuíram a tornar-se uma referência absoluta de dedicação e trabalho, responsável que foi pelo alicerçamento do que hoje representa o Estado do Amapá.

JANARY NUNES governou o Amapá durante cerca de 12 anos, em dois períodos compreendidos entre Dezembro de 1943, ocasião em que foi criado o Território Federal desmembrado do Estado do Pará, a março de 1949; e de Dezembro de 1949 a Janeiro de 1956. Durante o seu Governo a população do Amapá mais que duplicou e a Capital, Macapá, foi alçada à condição de 3º cidade da Região Amazônica. A renda “per-capita” com a receita de arrendamento das jazidas de manganês situou-se entre as mais elevadas do Brasil e o pagamento das “royalties” possibilitou a construção da Usina Hidrelétrica do Paredão.

A bem sucedida e pioneira experiência à frente do Governo do Amapá credenciou JANARY NUNES a ser nomeado para assumir a Presidência da **PETROBRAS** no período de Fevereiro de 1956 a Dezembro de 1958, ocasião em que a Companhia experimentou significativo crescimento em sua produção e receita, além de ter sido sob sua direção que a **PETROBRAS** iniciou a exportação de petróleo bruto e de óleo combustível para o mercado internacional.

A dimensão e a importância da figura de JANARY NUNES para o Brasil e particularmente para o Amapá são absolutamente singulares e justificam por si sós a singela homenagem que significa emprestar o seu nome para

doravante denominar a BR-156, que como rodovia de integração estadual, não poderia atender por outro nome que não fosse desse visionário e estadista que soube vislumbrar e construir um futuro melhor para o povo do Amapá.

Sala das Sessões, em _____de _____de 2003.

Deputado Federal Eduardo Seabra